

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAINDR**

**REQUERIMENTO Nº_____ DE 2010.
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão para debater o Plano Nacional de Banda Larga (PNBL).

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito que esta Comissão a realização de Audiência Pública sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública, a realizar-se em data a ser agendada, os Senhores Rogério Santanna, Presidente da Telebrás, e Jovino Francisco Filho, gerente de projetos da Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações para debater o PNBL.

JUSTIFICAÇÃO

No mês de abril, uma pesquisa divulgada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea revelou que a internet banda larga chegou a apenas 12 milhões de domicílios brasileiros, ou seja, 21%. Segundo o estudo, o custo ao consumidor é o principal entrave. O que torna o serviço caro: a pequena concorrência entre as operadoras, o alto valor dos impostos e a baixa renda da população.

Os dados do levantamento referem-se ao terceiro trimestre de 2009 e apontam para grandes deficiências em alguns estados das regiões norte e nordeste. Nessas regiões alguns estados têm uma porcentagem alta de municípios com acesso a banda larga, mas ela ainda chega a poucos domicílios. Em Rondônia, por exemplo, 96,2% das localidades têm estrutura de banda larga, no entanto, das mais de 450 mil residências, apenas 72.886 têm o serviço.

Além disso, uma informação de que não haveria nenhum município da região Norte na primeira fase do PNBL gerou insatisfações. A não inclusão da Região Norte na primeira fase do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) não reflete a realidade social do Brasil, pois a região apresenta peculiaridades que não guardam similaridade com as demais regiões do país.

Dos 62 municípios do estado do Amazonas, apenas Manaus possui cobertura plena de telefonia móvel e internet banda larga. Amapá e Roraima não chegam a 1% no número de municípios com internet banda larga, e nos estados de Amazonas, Maranhão e Pará existe o serviço em apenas 5% das localidades.

Objetivando esclarecimentos das informações acima citadas, considerando que PNBL pretende massificar o acesso à internet de alta velocidade, acelerar o desenvolvimento econômico e regional, reduzir as desigualdades sociais regionais e promover a inclusão digital e a geração de emprego, é que solicitamos realização de Audiência Pública nesta Comissão com a presença dos Senhores Rogério Santanna, Presidente da Telebrás, e Jovino Francisco Filho, gerente de projetos da Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações para debater o PNBL.

Sala das Sessões, de maio de 2010.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**

